



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG  
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**

**ATA Nº 17 RELACIONADA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL  
E INDIVIDUAL DO ANO DE 2014**

Com o objetivo de validação da avaliação das metas individuais e institucionais do IPECE, que determina os percentuais a serem considerados para a Gratificação de Desempenho de Atividade de Analista de Políticas Públicas – GDAP, bem como para fins de progressão e/ou promoção dos empregados do IPECE, o Gerente Administrativo Financeiro desse instituto evidencia a impossibilidade de ocorrer a Reunião da Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos (CAAR) até o dia 14 de janeiro de 2015 e a entrega das informações a GERAD, através de formulários próprios até o 15º dia do mesmo mês, pois a responsabilidade pela contratação de metas e avaliação direta de seus empregados é dos titulares das unidades administrativas do IPECE, como os titulares que compõem a Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos (CAAR) foram exonerados conjuntamente em 30 de dezembro de 2014, ressalvando o Gerente Administrativo Financeiro, a avaliação de desempenho de 2014 dos analistas não foi realizada.

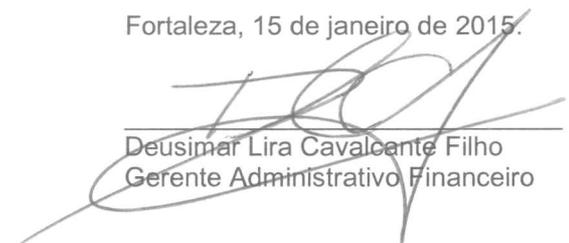
Justifica-se a impossibilidade da concretização da Reunião da Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos (CAAR) deste Instituto até 14 de janeiro de 2015, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano VI, nº 245 do dia 30 de dezembro de 2014, a exoneração do Diretor Geral desta autarquia, nos termos do ar. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, conforme demonstrado no **anexo I** e em relação ao Diretor de Estudos Econômicos (DIEC), o Diretor de Estudos Sociais (DISOC) e o Gerente de Estatística, Geografia e Informática (GEGIN), os mesmos foram exonerados a partir do dia 1º de janeiro de 2015 de acordo com o Ato Conjunto de Exoneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em Comissão do Poder Executivo do Estado do Ceará datado de 31 de dezembro 2014, conforme o Parágrafo Único do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ressalvando o Gerente Administrativo Financeiro (GERAD), como mostra o **anexo II**.

A avaliação institucional e individual desse período não será realizada, conforme cita o art. 13 do Decreto nº 28.445 de 31 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto nº 30.900 de 20.04.2012, Portaria nº 86 de 1º de novembro de 2006 alterada pela Portaria nº 28 de 30/04/2012, Portaria nº 62 de 18 de dezembro de 2007, Portaria nº 23ª de 27 de março de 2012 e Portaria nº 82 de 21 de setembro de 2012:

*"...art.13. não havendo avaliação institucional e individual de algum período, o empregado receberá a respectiva gratificação no valor correspondente ao último percentual atribuído à Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Políticas Públicas – GDAP."*

Diante do exposto, tendo em vista a ausência da avaliação de desempenho pelos motivos citados acima, os empregados públicos receberão a respectiva gratificação no valor correspondente ao último percentual atribuído à Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Políticas Públicas (GDAP), que foi de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento básico do empregado.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

  
Deusimar Lira Cavalcante Filho  
Gerente Administrativo Financeiro



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG*  
*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE*

**ANEXO I**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

| NOME                                    | DENOMINAÇÃO   |
|---|---|
| Ten. Cel. Antônio Gilvan Vieira Lobo    | Subchefe da Casa Militar  |
| Ariano Melo Pontes                      | Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Tributário   |
| Antônio Luiz Abreu Dantas               | Secretário Adjunto do Gabinete do Governador  |
| Denise Sá Vieira Carrá                  | Secretária Adjunta da Casa Civil  |
| Antônio Marconi Lemos da Silva          | Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral   |
| Almir Bittencourt da Silva              | Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior   |
| Mário Fracalossi Júnior                 | Secretário Adjunto das Cidades  |
| Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto  | Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura   |
| Antônio Rodrigues de Amorim             | Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário   |
| Paulo Vítor Gomes Feitosa               | Secretário Adjunto da Cultura   |
| Antônio Idilvan Lima de Aguiar          | Secretário Adjunto da Educação  |
| Marcus Augusto Vasconcelos Coelho       | Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda   |
| Otacílio Borges Filho                   | Secretário Adjunto da Infraestrutura  |
| Paulo Roberto Bentes Vasconcelos        | Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania   |
| Tasso Pinheiro Rabelo                   | Secretário Adjunto do Esporte   |
| Osterne Feitosa Ferro Neto              | Secretário Adjunto Especial de Grandes Eventos  |
| Carlos Eduardo Pires Sobreira           | Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão   |
| Daniel Sanford Moreira                  | Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos  |
| Lilian Alves Amorim Beltrão             | Secretário Adjunto da Saúde   |
| Wilemar Rodrigues Júnior                | Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social   |
| Ana Maria Cruz de Sousa                 | Secretária Adjunta do Trabalho e Desenvolvimento Social   |
| Marcos Pompeu de Sousa Brasil           | Secretário Adjunto do Turismo   |
| Cel QOPM Luiz Solano Austregésilo Teles | Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará  |
| Cel BM Heraldo Maia Pacheco             | Comandante Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará   |
| Marcus Vinicius Saboia Rattacaso        | Delegado Geral Adjunto da Superintendência da Polícia Civil   |
| Adilina Feitosa e Feitosa               | Perito-Geral Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará  |
| Frederico Sérgio Lacerda Malta          | Controlador Geral Adjunto de Disciplina da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Ceará |

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do ar. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **OCUPANTES** dos cargos de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrantes do Anexo Único deste Ato, a partir de 30 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

| NOME                                       | DENOMINAÇÃO   |
|--|---|
| George Lopes Braga                         | Secretário Executivo do Gabinete do Governador                                |
| Major PM Marcius Regis Pinheiro Rodrigues  | Secretário Executivo da Casa Militar  |
| Paulo Roberto de Carvalho Nunes            | Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado             |
| Gotardo Gomes Gurgel Júnior                | Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico        |
| Raimunda Aurila Maia Freire                | Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação                         |
| João Paulo Saraiva Cavalcante              | Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente       |
| Pedro José Freire Castelo                  | Secretário Executivo da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior |
| Magno Silva Coelho                         | Secretário Executivo da Secretaria das Cidades                                |
| Glauber Gomes de Oliveira                  | Secretário Executivo da Secretaria da Pesca e Aquicultura                     |
| Wilson Vasconcelos Brandão Júnior          | Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento                         |
| Vânia Sobreira Araújo Mendes               | Secretária Executiva da Secretaria da Cultura                                 |
| Antônia Dalila Saldanha de Freitas         | Secretária Executiva da Secretaria da Educação                                |
| Sandra Maria Olimpio Machado               | Secretária Executiva da Secretaria da Fazenda                                 |
| Joaquim Firmino Filho                      | Secretário Executivo da Secretaria da Infraestrutura                          |
| Sabrine Gondim Lima                        | Secretária Executiva da Secretaria da Justiça e Cidadania                     |
| Haroldo da Silva Abreu                     | Secretário Executivo da Secretaria do Esporte                                 |
| Gabrielle Dannunzio Cavalcanti             | Secretário Executivo da Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos     |
| Marcos Antônio Brasil                      | Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento                            |
| Ramon Flávio Gomes Rodrigues               | Secretário Executivo da Secretaria dos Recursos Hídricos                      |
| Acilon Gonçalves Pinto Júnior              | Secretário Executivo da Secretaria da Saúde                                   |
| Maria Lúcia Rabêlo de Andrade              | Secretária Executiva da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social       |
| Cel QOPM Giovanni Pinheiro da Silva        | Secretário Executivo da Polícia Militar do Ceará                              |
| Cel QOBM Francisco Nicanor Lobo de Queiróz | Secretário Executivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará         |
| Luciana Santos Lustosa da Costa            | Secretária Executiva da Perícia Forense do Estado do Ceará                    |
| Eliana Maria Torres Gondim                 | Secretária Executiva da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará       |
| Francisco Marcelo Sobreira                 | Secretário Executivo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social       |
| Maria Izelda Rocha Almeida                 | Secretária Executiva da Secretaria do Turismo                                 |
| Kleina Chaves Nogueira                     | Secretária Executiva da Controladoria Geral de Disciplina                     |

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do ar. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **OCUPANTES** dos cargos de provimento em comissão das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e EMPRESA PÚBLICA, integrantes do Anexo Único deste Ato, a partir de 30 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

| NOME                              | DENOMINAÇÃO   |
|-----------------------------------|---|
| Francisco Augusto de Souza Júnior | Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará |
| Francisco Quintino Vieira Neto    | Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia     |

| NOME  | DENOMINAÇÃO  |
|---|--|
| José Sérgio Fontenele de Azevedo                | Superintendente do Departamento e Estradas e Rodovias                                |
| Igor Vasconcelos Ponte                          | Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito                                 |
| Ricardo Durval Eduardo de Lima                  | Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará                     |
| Júlio César Costa Lima                          | Presidente do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará        |
| Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto              | Diretor Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará               |
| Lúcia Rocha Lima Montenegro                     | Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará              |
| Ricardo Luiz Andrade Lopes                      | Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará                                     |
| José Ricardo Araújo Lima                        | Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará               |
| Leão Humberto Montezuma Santiago Filho          | Superintendente da Superintendência de Obras Hidráulicas                             |
| Francisco Carvalho de Arruda Coelho Tecnológico | Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins          | Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia                                      |
| Augusto César Pontes Benevides                  | Presidente da Fundação de Teleeducação do Ceará                                      |
| Paulo Henrique Parente Neiva Santos             | Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará                      |
| José Maria Pimenta Lima                         | Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará               |
| Fernando Antônio de Carvalho Gomes              | Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará                           |

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do ar. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **OCUPANTES** dos cargos de provimento em comissão das SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, integrantes do Anexo Único deste Ato, a partir de 30 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

| NOME                             | DENOMINAÇÃO  |
|----------------------------------|--|
| Roberto Smith                    | Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A  |
| Raimundo Reginaldo Braga Lobo    | Diretor de Agronegócios da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A   |
| Cláudio Vasconcelos Frota        | Diretor de Atração de Investimentos da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A                             |
| Edilson Teixeira Júnior          | Diretor de Desenvolvimento Setorial da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A                             |
| Eduardo Henrique Cunha Neves     | Diretor de Infraestrutura da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A                                       |
| Antônio Reginaldo Costa Moreira  | Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A  |
| André Macedo Facó                | Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará  |
| Rômulo dos Santos Fortes         | Diretor Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos                                     |
| Antônio Albano Cambraia          | Diretor Presidente da Companhia de Gás do Ceará  |
| Antônio Treze de Melo Lima Ceará | Diretor Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará                         |
| Erasmo da Silva Pitombeira       | Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará   |
| Maria Marly Quixadá Cruz         | Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ |

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do ar. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **OCUPANTES** dos cargos de provimento em comissão de DIRETORES, integrantes do Anexo Único deste Ato, a partir de 30 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

| NOME                               | DENOMINAÇÃO  |
|------------------------------------|--|
| Francisco Herbert Lima Vasconcelos | Diretor do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará     |
| Filomena Maria Lobo Neiva Santos   | Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará          |
| José Herlínio Dutra                | Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará |

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505 – Meireles – CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Travessa José da Rocha Sales nº54, Açude, Caucaia – CE, CEP: 60.605-075; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar o prazo** de vigência do referido contrato, a partir de 09 de janeiro à 07 de maio de 2015, fundamentado na Cláusula Quinta do contrato supracitado; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 09 de janeiro à 07 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 22 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: George Lopes Braga, SECRETÁRIO

EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Maria José Lima do Nascimento, representante legal da empresa STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

George Braga Lopes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº130/2014** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995; artigo 44 e seguintes da Lei Complementar nº119, de 28/12/2012, RESOLVE: Artigo 1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE**, por deficiência de prestação de contas do(s) convênio(s) citado(s) abaixo, firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL: a) Convênio nº141/2014 - INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA; b) Convênio nº142/2014 - INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA. Artigo 2º - Constituir Comissão Tomadora de Contas para apurar os fatos, qualificar



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG*  
*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE*

**ANEXO II**

**PROCESSO Nº2417912/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140028-SEJUS**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão fls. 376/382 e as informações de fls. 390, acerca do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal, através das Cadeias Públicas, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº20140028-SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº20140028-SEJUS**, nos termos propostos. Fortaleza, 16 de dezembro de 2014. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 23 de dezembro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014/SPA DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SPA E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869/2011, de 25 de janeiro de 2011, com CNPJ nº13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, na Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO e da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº15.356, de 4 de junho de 2013 e pela Lei Estadual nº15.408, de 12 de agosto de 2013, bem como no Decreto Estadual nº25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência do Contrato Nº001/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.588.646,06 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2015 à 31 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº001/2014/SPA, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869/2011, de 25 de janeiro de 2011, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, sede e endereço nesta Capital, na Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520, e de outro lado, doravante simplesmente denominada de SPA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº2.300, Apto1400, Meireles em Fortaleza/CE, portador da identidade nº607144 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº059.108.113-04. E de outro lado o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Ferrer Bezerra, residente e domiciliado a Rua Silva Jatai, nº220, Apto 100, Meireles, CEP 60.165-070, portador da Carteira de Identidade nº2495-D CREA-CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº000.923.803-44.

Paula Andrade Rattacaso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

OS SECRETÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas respectivas competências e atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Art.63, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVEM

**EXONERAR todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão** do Poder Executivo do Estado do Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2015, ressalvados os seguintes casos: I - Detentores de Mandatos; II - Servidoras Gestantes e em Licença Maternidade; III - Articuladores nomeados na forma da Lei nº15.360, de 4 de junho de 2013; IV - Responsáveis por setores de licenciamento e fiscalização; V - Coordenadores das Unidades de Gerenciamento de Projetos; VI - Diretores Escolares, Coordenadores Escolares, Assessores Administrativo-financeiros e Secretários Escolares da Secretaria da Educação; VII - Delegados Titulares das Delegacias da Polícia Civil; VIII - Procuradores Chefes e Auxiliares dos órgãos de execução programática e instrumental da Procuradoria Geral do Estado; IX - Servidores Efetivos e Exclusivamente Comissionados: a) Diretores de Unidades Prisionais e Gerentes de Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania; b) Diretores de Hospitais e Diretores das Unidades Ambulatoriais de Referência da Secretaria da Saúde; c) Pregoeiros, Membros de Apoio, Presidentes de Comissões e Coordenadores da Central de Licitação; d) Lotados nas Assessorias Jurídicas e Procuradorias Jurídicas; e) Orientadores das Células Centros Educacionais, da Célula de Semiliberdade e da Célula de Atenção às Medidas Socioeducativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; f) Coordenadores, Diretores e Gestores Maiores dos Setores Administrativo-financeiros; g) Coordenadores, Diretores e Gestores Maiores dos Setores de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2014.

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Danilo Gurgel Serpa

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Arialdo de Mello Pinho

CASA CIVIL

Ronaldo Mota Viana

CASA MILITAR

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Sílvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Edgar Linhares Lima

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETARIA DAS CIDADES

Renê Teixeira Barreira

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR

Paulo de Tarso Bernardes Mamede

SECRETARIA DA CULTURA

José Nelson Martins de Sousa

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Maurício Holanda Maia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Antônio Gilvan Silva Paiva

SECRETARIA DO ESPORTE

João Marcos Maia

SECRETARIA DA FAZENDA

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Francisco Sales de Oliveira

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Francisco Rennys Aguiar Frota

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ciro Ferreira Gomes

SECRETARIA DA SAÚDE

Servilho Silva de Paiva

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETARIA DO TURISMO

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE

SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

(RESPONDENDO)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
ABERTURA DE CRÉDITO Nº20/00004-9**

Segundo Aditivo ao Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº20/00004-9 entre o BANCO DO BRASIL S.A. e o ESTADO DO CEARÁ. Cláusula primeira – Do Objeto: O presente segundo aditivo tem por objeto **Alterar o período de ressarcimento de gastos** para a partir